



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.894

De 22 de Agosto de 2025.

DENOMINA DE PASTOR VALBERTO DA  
CRUZ UMA DAS NOVAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

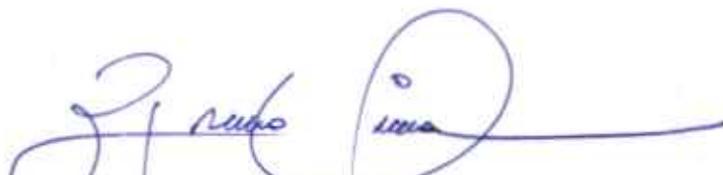
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominada de **PASTOR VALBERTO DA CRUZ** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO CUNHA LIMA-BRANCO**  
Prefeito Constitucional